

DECRETO Nº 20.840, DE 25 DE JULHO DE 2019



Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária na Autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018 e no Decreto Municipal nº 20.637, de 19 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", crédito no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
27.272.3.1.91.13.00.09.272.0037.2210.04	0024- Obrigações patronais - 40.000,00
	6 contribuições RPPS
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2010.04	0039- Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - 230.000,00
	3 FFPREV - PMSBC
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2174.04	0045- Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 25.000,00
	8 1 - IMASF

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	R\$
27.271.3.1.90.01.00.09.272.0037.2097.04	0013- Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 295.000,00
	1 1 - PMSBC

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de julho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
26/07/2019 na Edição nº 2073 do Jornal Notícias do Município. - P.A. nº 44154/2018

DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

[Download do documento](#)